



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 092/2025

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo relativo ao Dia do Servidor Público.

Considerando que o dia 28 de outubro é consagrado ao dia do Servidor Público, conforme dispõe o art. 306 da Lei Complementar nº 1.487/2013;

Considerando que tradicionalmente é decretado ponto facultativo nas repartições públicas nessa data;

Considerando o Decreto nº 10.288/2025 do Poder Executivo;

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo relativo ao Dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira) para o dia 30 de outubro de 2025 (quinta-feira), no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 24 de outubro de 2025.


JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Presidente